



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000257

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano 3

Outros

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 004/2017

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.004 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 94,15m2, com as seguintes medidas e confrontações (MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO), **Nordeste com Genival Barreto Barbosa, Sudeste com a Rua Nova Esperança, Sudoeste com Manoel patrocínio Bernardo, Noroeste com João de Jesus Silva**, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº.004207, zoneamento: **01.01.128.0025.001** (tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA20170144836), elaborados e assinados pelo profissional responsável/CREA/BA40810. Que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupantes do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhes foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

JOSÉ CARLOS LIMA BERNARDO, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do RG nº. 12.034.028-30, inscrito no CPF sob o nº.017.426.335-01, residente e domiciliado na Rua Santo André, S/n, bairro Nova Esperança, Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, CEP 45.416-000.

Presidente Tancredo Neves/BA, 15 de dezembro de 2017.


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000257

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 012/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.012 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 78,20m², localizado no lote nº. 196, Rua Israel, nº. 54, distrito de Corte de Pedra, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 03.01.012.196.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Norte: Manuel Simplicio; Leste: Iraci Pereira dos Santos Oliveira; Sul: Rosinélia de tal; Oeste: Com Área Pública.**COM MATRÍCULA SOB O Nº 5.977, LIVRO 2.** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

JOSEMAR ANDRADE, brasileiro, casado, profissão contador, portador do RG nº. 0884315762, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 007.717.655-33, residente e domiciliado na rua Natal, 45, Corte de Pedra, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000
Presidente Tancredo Neves/BA, 5 de março de 2018.


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000